

# Requerimento

Assunto: Qualificação Econômico-Financeira 2023.

A empresa LYONN JEAN CARNEIRO, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto Nº1451- Sala 1- Centro, CEP 85.010-250, Guarapuava, Estado do Paraná, Início das Atividades: 23/04/2024, Data Constituição: 23/04/2024, inscrito no CNPJ/MF sob o número 54.853.388/0001-00, neste ato representada pelo empresário Lyonn Jean Carneiro, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto Nº1451- Sala 1- Centro, CEP 85.010-250, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da carteira de Identidade RG sob número 4192771, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob número 059.757.209-74. Filho de Pedro Josias Carneiro e Sandra Aparecida Martins Carneiro, nascido em 22/10/1989 em Guarapuava/PR;

Enquadrada no SIMEI, no período 23/04/2024, conforme consulta à situação atual do contribuinte no Simples Nacional e no SimeI, realizada junto à receita federal. Declara que, O Microempreendedor Individual com base no art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 é considerado pequeno empresário, pelo qual faz jus a dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em observância ao §2º do art. 1.179, do Código Civil.” Logo pede a dispensa da apresentação da Qualificação Econômico- Financeira para o ano-calendário de 2023.

Por oportuno, reforça-se que com a pergunta sob número 19 do SICAF NORMATIVO (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/sicaf-normativo>):

*“Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 Perguntas e Respostas*

*19 - O Microempreendedor Individual é obrigado a apresentar o balanço patrimonial para participar em licitações?*

*O Microempreendedor Individual com base no art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 é considerado pequeno empresário, pelo qual faz jus a dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em observância ao §2º do art. 1.179, do Código Civil.”*

Diante de todo exposto, espera e requer seja acolhida a(o) presente requerimento.

Termos em que Pede deferimento.

Nova Tebas/Paraná, 02 de Julho de 2024.

Cordialmente

---

Lyonn Jean Carneiro- Empresário  
CPF sob número 059.757.209-74  
RG sob número 4192771

---

Nilsa de Souza Horodenski- Contadora  
Nº de Registro PR-045769/O-5